



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

30/01/2018 ATÉ 30/01/2018

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG DO MINARD.....	1
	1.2 PORTAL DO MUNIM.....	2
	1.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	4
	2.2 SITE DEFESA DA ILHA.....	5
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA	6
	3.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	7
4	ESMAM	
	4.1 INTERNET - OUTROS.....	8
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 BLOG PÁGINA 2.....	9
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	10
	6.2 SITE UNIVERSO PÚBLICO.....	11
7	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	7.1 BLOG PÁGINA 2.....	12
	7.2 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	13
	7.3 SITE ATOS E FATOS.....	14
	7.4 SITE CNJ.....	15 16
	7.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17
	7.6 SITE JUSBRASIL.....	18
	7.7 SITE MA 10.....	19
	7.8 SITE SUA CIDADE.....	20
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 BLOG PÁGINA 2.....	21
	8.2 SITE SINDJUS.....	22

Denegado mandado de segurança e extinto processo contra decisão proferida em caso do prefeito de Bacabal

O desembargador Raimundo Melo denegou Mandado de Segurança (PJe nº 0806608-35.2017.8.10.0000) impetrado por José Vieira Lins, prefeito afastado de Bacabal, e extinguiu processo por ausência de pressupostos processuais. O mandado de segurança foi impetrado contra decisão do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, proferida em novembro de 2017, quando no exercício da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, que considerou o desembargador José Ribamar Castro competente para julgamento dos processos relacionados à questão e restabelecendo as decisões proferidas por ele, inclusive a de cassação do seu mandato à frente da Prefeitura de Bacabal.

De acordo com o desembargador relator do mandado, o indeferimento da medida liminar dá cumprimento ao Regimento Interno do TJ-MA e afasta contradição que entendeu existir em decisão proferida pela Vice-Presidência do Tribunal. Considerando que José Vieira Lins desistiu da medida ajuizada para resolver controvérsia quanto ao relator competente para oficiar nos autos de processo anterior, onde foi proferida a decisão atacada pelo mandado de segurança, o desembargador Raimundo Melo entendeu, em conformidade com a posição adotada pelo Ministério Público Estadual, que a impetração perdeu o seu objeto e extinguiu o processo sem resolução do mérito.

(Informações do TJ-MA)

TJMA tem novas composições nas Câmaras Cíveis e Criminais

29/01/2018 20:30:27

Fachada do TJMA

Neste ano de 2018, o Tribunal de Justiça do Maranhão tem novidades no número e na composição das suas Câmaras Isoladas e Reunidas e no número de desembargadores que compõem o Plenário. Com a posse de três novos desembargadores - Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos -, foi criada mais uma Câmara Cível Isolada, instalada na primeira sessão plenária do ano.

Com a criação da 6ª Câmara Cível, a composição das Câmaras Cíveis Isoladas ficou definida da seguinte forma:

1ª Cível: Jorge Rachid (presidente), Kleber Costa Carvalho e Angela Salazar

2ª Cível: Antonio Guerreiro Junior, Nelma Sarney Costa (presidente) e Maria das Graças Mendes

3ª Cível: Jamil Gedeon Neto, Cleonice Freire (presidente) e Cleones Cunha

4ª Cível: Paulo Velten, Jaime Araújo e Marcelino Everton (presidente)

5ª Cível: Raimundo Barros, Ricardo Duailibe e José de Ribamar Castro (presidente)

6ª Cível: Anildes Chaves Cruz, Luiz Gonzaga Filho (presidente) e José Jorge Figueiredo dos Anjos

Já as Câmaras Criminais Isoladas ficaram compostas com os seguintes desembargadores:

1ª Criminal: Antonio Bayma Araújo (presidente), Raimundo Melo e João Santana

2ª Criminal: José Bernardo Rodrigues, José Luiz Oliveira e Vicente de Paula Castro (presidente)

3ª Criminal: José de Ribamar Froz Sobrinho (presidente), Tyrone Silva e Josemar Lopes

As Câmaras Reunidas, por sua vez, continuaram em mesmo número, sendo duas Cíveis Reunidas e uma Criminal. As Primeiras Reunidas são compostas pelos integrantes das 1ª, 2ª e 5ª Câmaras Isoladas; as Segundas Reunidas são compostas pelos desembargadores das 3ª, 4ª e 6ª Câmaras Isoladas. Já nas Criminais Reunidas,

são todos os integrantes das 1ª, 2ª e 3ª Isoladas.

Os dias de realização das sessões durante todo o ano estão disponibilizados no Calendário Forense de 2018, e o local de realização de cada uma delas pode ser consultado no documento de composição, também disponibilizado no site do TJMA em "Institucional - Composição de Câmaras".

Todas as sessões do TJMA, incluindo as plenárias (sempre às quartas-feiras), são transmitidas ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão, começando diariamente às 9h. Há sempre uma sessão no canal principal da rádio, podendo o ouvinte escolher a sessão de preferência na lista dos áudios secundários, clicando em "Transmissão ao Vivo".

A suspensão das sessões e das transmissões serão comunicadas no Portal do Poder Judiciário.

Desembargador extingue processo que mantinha Zé Vieira na Prefeitura de Bacabal

O desembargador Raimundo Melo denegou Mandado de Segurança (PJe nº 0806608-35.2017.8.10.0000) impetrado por José Vieira Lins, prefeito afastado de Bacabal, e extinguiu processo por ausência de pressupostos processuais.

O mandado de segurança foi impetrado contra decisão do desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo, proferida em novembro de 2017, quando no exercício da vice-presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, que considerou o desembargador José Ribamar Castro competente para julgamento dos processos relacionados à questão e restabelecendo as decisões proferidas por ele, inclusive a de cassação do seu mandato à frente da Prefeitura de Bacabal.

De acordo com o desembargador relator do mandado, o indeferimento da medida liminar dá cumprimento ao Regimento Interno do TJMA e afasta contradição que entendeu existir em decisão proferida pela vice-presidência do Tribunal.

Considerando que José Vieira Lins desistiu da medida ajuizada para resolver controvérsia quanto ao relator competente para officiar nos autos de processo anterior, onde foi proferida a decisão atacada pelo mandado de segurança, o desembargador Raimundo Melo entendeu, em conformidade com a posição adotada pelo Ministério Público Estadual, que a impetração perdeu o seu objeto e extinguiu o processo sem resolução do mérito.

Bacabal: desembargador cita tentativa de intimidação e extingue processo que garantia Zé Vieira na prefeitura

O desembargador Raimundo Melo, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), encerrou hoje (30) um dos processos que analisam a disputa pela Prefeitura de Bacabal.

Relator de um mandado de segurança impetrado pelo prefeito afastado Zé Vieira (PP), o magistrado deferiu medida liminar para dar cumprimento a regra constante do Regimento Interno do TJMA e afastar contradição que entendeu existir em decisão proferida pela vice-presidência do Tribunal, então ocupada pela desembargadora Cleonice Freire (relembre).

Agora, considerando que o próprio prefeito desistiu de medida ajuizada para resolver controvérsia quanto ao relator competente para oficiar nos autos de processo anterior - onde foi proferida a decisão atacada pelo mandado de segurança (saiba mais) - Melo entendeu, em conformidade com a posição adotada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), que a impetração perdeu o seu objeto e extinguiu o processo sem resolução do mérito, pondo fim a uma das etapas do imbróglio envolvendo a disputa pelo comando do Município de Bacabal.

Com esta decisão, prevalece o entendimento de que o caso deve mesmo ser analisado pelo relator original, desembargador José de Ribamar Castro, que já decidiu uma vez pelo afastamento do prefeito (relembre).

Baixe aqui a decisão de Raimundo Melo.

Intimidação

Ao analisar o caso, Raimundo Melo acabou relatando que uma das seguidas investidas da defesa do prefeito Zé Vieira contra decisões judiciais tomadas no processo teve como objetivo intimidá-lo.

"O Impetrante e o Município de Bacabal atuam no processo defendendo interesses convergentes - o que reforça o entendimento no sentido de que o Município não possui interesse jurídico a defender na qualidade de assistente litisconsorcial - chegando ao extremo de atravessar a petição constante do ID 1528567 na vã tentativa de intimidar esta Relatoria e influenciar a decisão que será proferida, que, de acordo com a técnica jurídica, não poderia ser outra, que não a que agora é lançada, de extinção do processo, sem resolução do mérito", destacou.

Confusão

Raimundo Melo também cita uma tentativa da defesa do prefeito de confundir a Justiça.

Vejam os:

"Registro que o Impetrante tenta, de todos os modos, perpetuar a decisão liminar proferida nestes autos unicamente para dar cumprimento à regra constante do artigo 241, §3o do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e afastar contradição havida no ato praticado pela autoridade apontada como coatora, sem que, em momento algum, esta Relatoria tenha enfrentado a questão de fundo discutida, qual seja, quem é o relator prevento para a condução dos processos anteriormente iniciados, mesmo porque tal questão foge, por inteiro, ao objeto da impetração e à competência deste Relator.

No entanto, o Impetrante a todo o momento mistifica, ora informando que o STJ, "por decisão do Ministro Napoleão Nunes Maia manteve na integralidade a decisão do Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo", quando, em verdade, aquela Corte Superior apenas e tão somente negou seguimento a Reclamação protocolada pelo Ministério Público Estadual, ora afirmando que "nos autos do Mandado de Segurança n. 0806608-35.2017.8.10.0000 (...) houve expressa menção à prevenção da Des. Nelma Celeste S.S. Costa", o que fez atribuindo a este Relator trecho de decisão na realidade proferida pelo Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo em outros autos".

Afastado

Zé Vieira segue judicialmente afastado da Prefeitura de Bacabal e, desde o início do mês, quem comanda o Município é o vice-prefeito, Florêncio Neto (reveja).

Para entender

O prefeito Zé Vieira foi afastado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão depois de corte estadual ser comunicada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) de uma condenação do progressista por improbidade administrativa.

Como a decisão so STJ culminou com a suspensão dos direitos políticos (veja), Vieira precisou deixar o cargo (leia mais).

É com base nessa decisão que o deputado Roberto Costa (MDB) - segundo colocado na eleição de Bacabal, em 2016 - tenta cassar, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o registro de candidatura do prefeito, para ver se consegue assumir o comando da prefeitura sem a necessidade de nova eleição.

ARTIGO | Faces da mesma Justiça

Lenta para uns. Célere para outros. Rigorosa para uns. Branda para outros. Seria este o retrato da Justiça brasileira, nos dias atuais?

Gleyce Hellen Costa Rodrigues, 15, mora numa casa de taipa, no povoado Marinho, município de Bequimão. Ao nascer em maternidade pública, em São Luís, a menina foi colocada numa incubadora. Teve mais de 30% do corpo queimado. Vencida a luta pela vida, a família foi em busca de Justiça. Espera há uma década e meia pelo julgamento da ação em primeira instância. Sem êxito, até aqui.

Seria esta a “regra” imposta à maioria dos brasileiros que esperam por Justiça?

Há exceções. Contudo, no mais das vezes, estas confirmam a “regra”. No último dia 24 de janeiro, o país acompanhou julgamento de um dos mais céleres processos já vistos na Justiça brasileira. Tão veloz, que carrega em si o mais simbólico e pueril dos atos demonstrativos de corrupção no país: furar fila.

Havia sete ações também da operação Lava Jato com precedência para julgamento, mas os juízes do TRF-4, por razões desconhecidas, decidiram inverter a ordem. Há quem veja nisso casuísmo. Velocidade que se manteve no julgamento concluído em pouco mais de oito horas. Os votos com penas idênticas denotam prévio acerto entre os julgadores, segundo renomados juristas do país e do mundo.

Os argumentos da defesa não mereceram apreciação mais amíuade pela corte recursal. Procedimento sumário, por assim dizer.

Dois mil e dezoito é ano eleitoral e o alvo da condenação é ninguém menos que o ex-presidente Lula, que lidera todas as pesquisas de intenção de votos. Decerto, monumental coincidência!

Não por acaso, instrução processual, condenação em primeira instância e julgamento na segunda instância deram-se em tempo recorde.

Enquanto, processos como da menina Gleyce Hellen com sobejas provas a corroborarem a prática danosa à vida do bebê, adormece nas gavetas do Judiciário, outros tantos com reconhecidas fragilidades comprobatórias são julgados com celeridade a depender dos interesses e/ou interessados.

Mais paradoxal é constatar que parte do Judiciário não parece adotar para si as mesmas medidas com que julgam outrem. Recentemente, o juiz federal do Rio de Janeiro Marcelo Bretas foi pego recebendo auxílio moradia indevidamente mesmo casado com juíza federal e morando sob mesmo teto. Ambos recebem o benefício.

Antes, ex-advogado da Odebrecht Rodrigo Tacla Durán denunciou suposta relação entre ele e o advogado Carlos Zucolotto Jr., padrinho de casamento do juiz Sérgio Moro e sócio de uma banca que já teve a esposa do magistrado responsável pela Lava Jato, com atuação do amigo de Moro para negociar sua delação premiada

com a força-tarefa da Lava Jato com reduções milionárias de multas.

Os processos de Gleyce Hellen, Lula, as denúncias envolvendo magistrados são faces da mesma moeda do Judiciário. Que aumenta ou reduz a velocidade, investiga, processa, condena ou não de acordo com as posses ou interesses dos envolvidos.

Não raro, a principal condenada é a própria Justiça e aqueles que esperam há décadas por algo que é um direito. Infelizmente!

Radialista, jornalista. Secretário adjunto de Comunicação Social e diretor-geral da Nova 1290 Timbira AM.

Delegacias da Mulher poderão protocolar medidas protetivas eletronicamente

Com a integração, as oito delegacias de Polícia Civil que recebem denúncias de violência doméstica em São Luís poderão protocolar eletronicamente os pedidos de medidas protetivas de urgência

Em 30 de Janeiro de 2018

Com o objetivo de reduzir o tempo entre o protocolo e o recebimento, pelo juiz responsável, dos pedidos de medidas protetivas de urgência em favor de mulheres vítimas de violência, as delegacias da Mulher da capital serão integradas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) - sistema que gerencia a tramitação de processos judiciais eletrônicos.

A medida foi definida por meio de Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal de Justiça (TJMA) e a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/MA). O termo foi assinado na tarde desta segunda-feira (29), pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo; pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; pela coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do TJMA, desembargadora Ângela Salazar; e pelo secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela.

Com a integração, as oito delegacias de Polícia Civil que recebem denúncias de violência doméstica em São Luís poderão protocolar eletronicamente os pedidos de medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), agilizando a apreciação pelo juiz de Primeiro Grau.

Antes, os pedidos eram encaminhados em papel e precisavam ser digitalizados, o que causava uma demora de até três dias para que chegassem às mãos do juiz. O Judiciário vai oferecer treinamento para os delegados sobre a operação do sistema, que será estendido posteriormente às delegacias do interior do Estado que tenham essa competência.

Para o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, a iniciativa representa um passo importante no fortalecimento do combate à violência doméstica e familiar. Ele ressaltou que a união entre os poderes públicos deve visar ao objetivo comum de levar a efetiva Justiça à sociedade. “Independente da assinatura, o Judiciário estará aberto às iniciativas que visem ao interesse da comunidade”, frisou.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, agradeceu ao apoio do presidente do TJMA frente à iniciativa, que representa um avanço no atendimento das mulheres vítimas de violência do Estado. “Esse é um problema social que deve ser enfrentado pelas várias entidades públicas e da sociedade civil”, avaliou.

TERMO - Segundo o Termo de Cooperação, a utilização do PJe pelas delegacias compreende o protocolo dos requerimentos das Medidas Protetivas de Urgência e assuntos relacionados, como a juntada de documentos que digam respeito ao caso, e/ou eventuais representações pela prisão preventiva - desde que caracterizada como medida cautelar necessária a garantir a eficácia das medidas protetivas. Um ambiente específico será disponibilizado para as delegacias, semelhante ao já existente para os promotores de Justiça e defensores públicos.

A desembargadora Ângela Salazar ressaltou a celeridade que a medida vai garantir na apreciação das medidas protetivas de urgência e na entrega da prestação jurisdicional. “Temos certeza que essa integração vai

funcionar como mais um instrumento de proteção às mulheres do Maranhão”, observou. A coordenadora das Delegacias de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Codevim), Kazumi Tanaka, frisou que através do Termo de Cooperação, a medida permitirá uma atuação mais rápida do Estado, já que as mulheres que procuram as delegacias se encontram sob alto risco e já esgotaram todas as alternativas pacíficas para resolução dos conflitos. “Dessa forma, em qualquer lugar onde estiver, o juiz (a) poderá acessar o sistema e conceder a medida em favor dessas vítimas, que são em grande número”, explicou.

Participaram do ato de assinatura do Termo de Cooperação o secretário-adjunto de Segurança Pública do Estado, Saulo Ewerton; e os juízes Clésio Coelho Cunha (respondendo pela 1ª Vara da Mulher), Larissa Tupinambá, Francisca Galiza (auxiliar da CGJ-MA), Lúcia Helena Barros Heluy (2ª Vara da Mulher).

Posse solene da nova mesa diretora do TRE-MA ocorre nesta sexta

A solenidade será transmitida ao vivo através do perfil @tremaranhao da rede social Instagram.

Em 30 de Janeiro de 2018

Às 16h do próximo dia 2 de fevereiro, os desembargadores Ricardo Duailibe e Cleones Cunha serão empossados solenemente nos cargos de presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. A cerimônia ocorrerá no plenário Ernani Santos da sede do TRE-MA, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha.

Ambos foram aclamados para os cargos no dia 18 de dezembro de 2017, data em que o desembargador Cleones Cunha assumiu como membro efetivo da Corte, substituindo o desembargador Raimundo Barros, cujo biênio encerrou em 17 de dezembro.

A solenidade será transmitida ao vivo através do perfil @tremaranhao da rede social Instagram. O canal é aberto para acesso do público interessado no assunto.

Na mesma data, a Corte entregará a Medalha do Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, maior honraria da Justiça Eleitoral maranhense, a 4 personalidades:

- desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, presidente do TRE São Paulo;
- desembargador Márcio Vidal, presidente do TRE Mato Grosso e presidente do Colégio de Presidentes de TRES (COPTREL);
- juíza Suely de Oliveira Santos Feitosa, membro substituto do TRE maranhense;
- e advogado Telson Luís Cavalcante Ferreira, presidente do Colégio Permanente de Juristas de Tribunais Eleitorais (COPEJE).

Currículos

Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe nasceu em 6 de junho de 1955, em São Luís, capital do estado do Maranhão, filho de Benedito Salim Duailibe e Maria de Lourdes Bugarin Duailibe. Iniciou os estudos na Escola Modelo Benedito Leite, transferiu-se para o Colégio Marista e como bolsista concluiu o 2º grau no Oceanside High School - "Senior High", em Oceanside, Califórnia, Estados Unidos.

Bacharelou-se em Direito pela UFMA em junho de 1979. Como advogado, teve participação ativa perante o Conselho Seccional da OAB-MA, como conselheiro e membro do Tribunal de Ética. Foi fundador e presidente do

Instituto dos Advogados do Maranhão (IAM) e, após 35 anos de ininterrupta atividade advocatícia, foi nomeado desembargador em 9 de agosto de 2013, na vaga do Quinto Constitucional reservada à classe dos advogados. Atualmente, é membro da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e presidente do TRE-MA.

Cleones Carvalho Cunha, nascido em 10 de fevereiro de 1958, na cidade de Tuntum-MA, graduou-se bacharel em Direito pela UFMA em 1981. Aprovado em 1º lugar em concurso do Ministério Público Estadual, foi promotor de Justiça da comarca de Pindaré-Mirim entre os anos de 1983 e 1984. Igualmente, logrou os primeiros lugares nos concursos para professor da UFMA, em 1985 e, no ano seguinte, para o cargo de juiz de Direito.

Na magistratura, exerceu as funções judicantes nas comarcas de Vitorino Freire, São Bento, Coroatá e São Luís. Já na capital, foi assessor da presidência e membro do TRE-MA, onde funcionou como corregedor no período de 1993 a 1997. Em 1998, assumiu as funções de juiz corregedor do TJMA e promovido por merecimento para o cargo de desembargador em 10 de novembro de 1999.

É mestre em Direito Canônico pelo IPDC-RJ/Universidade Gregoriana, membro da Sociedade Brasileira de Canonistas, da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (Cadeira nº 25) e membro eleito para a Academia Ludovicense de Letras. Bacharel em Teologia pelo Instituto de Estudos Superiores do Maranhão (IESMA)/ Faculdade Católica do Maranhão.

Exerceu ainda, no TJMA, a função de supervisor-geral dos Juizados Especiais. Em fevereiro de 2005, assumiu a direção da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, tendo a dirigido por 4 anos. Foi corregedor-geral da Justiça no biênio 2012/2013 e presidente do órgão no biênio 2016/2017, voltando a exercer o cargo de corregedor do TRE-MA em dezembro de 2017.

Delegacias da Mulher poderão protocolar medidas protetivas eletronicamente

30/01/2018 09:52:30

Com o objetivo de reduzir o tempo entre o protocolo e o recebimento, pelo juiz responsável, dos pedidos de medidas protetivas de urgência em favor de mulheres vítimas de violência, as delegacias da Mulher da capital serão integradas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) - sistema que gerencia a tramitação de processos judiciais eletrônicos.

A medida foi definida por meio de Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal de Justiça (TJMA) e a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/MA). O termo foi assinado na tarde desta segunda-feira (29), pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo; pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; pela coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do TJMA, desembargadora Ângela Salazar; e pelo secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela.

Com a integração, as oito delegacias de Polícia Civil que recebem denúncias de violência doméstica em São Luís poderão protocolar eletronicamente os pedidos de medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), agilizando a apreciação pelo juiz de Primeiro Grau.

Antes, os pedidos eram encaminhados em papel e precisavam ser digitalizados, o que causava uma demora de até três dias para que chegassem às mãos do juiz. O Judiciário vai oferecer treinamento para os delegados sobre a operação do sistema, que será estendido posteriormente às delegacias do interior do Estado que tenham essa competência.

Para o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, a iniciativa representa um passo importante no fortalecimento do combate à violência doméstica e familiar. Ele ressaltou que a união entre os poderes públicos deve visar ao objetivo comum de levar a efetiva Justiça à sociedade. "Independente da assinatura, o Judiciário estará aberto às iniciativas que visem ao interesse da comunidade", frisou.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, agradeceu ao apoio do presidente do TJMA frente à iniciativa, que representa um avanço no atendimento das mulheres vítimas de violência do Estado. "Esse é um problema social que deve ser enfrentado pelas várias entidades públicas e da sociedade civil", avaliou.

TERMO - Segundo o Termo de Cooperação, a utilização do PJe pelas delegacias compreende o protocolo dos requerimentos das Medidas Protetivas de Urgência e assuntos relacionados, como a juntada de documentos que digam respeito ao caso, e/ou eventuais representações pela prisão preventiva - desde que caracterizada como medida cautelar necessária a garantir a eficácia das medidas protetivas. Um ambiente específico será disponibilizado para as delegacias, semelhante ao já existente para os promotores de Justiça e defensores públicos.

A desembargadora Ângela Salazar ressaltou a celeridade que a medida vai garantir na apreciação das medidas protetivas de urgência e na entrega da prestação jurisdicional. "Temos certeza que essa integração vai funcionar como mais um instrumento de proteção às mulheres do Maranhão", observou.

A coordenadora das Delegacias de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Codevim), Kazumi Tanaka, frisou que através do Termo de Cooperação, a medida permitirá uma atuação mais rápida do Estado, já que as mulheres que procuram as delegacias se encontram sob alto risco e já esgotaram todas as alternativas pacíficas para resolução dos conflitos. "Dessa forma, em qualquer lugar onde estiver, o juiz (a) poderá acessar o sistema e conceder a medida em favor dessas vítimas, que são em grande número", explicou.

Participaram do ato de assinatura do Termo de Cooperação o secretário-adjunto de Segurança Pública do Estado, Saulo Ewerton; e os juízes Clésio Coelho Cunha (respondendo pela 1ª Vara da Mulher), Larissa Tupinambá, Francisca Galiza (auxiliar da CGJ-MA), Lúcia Helena Barros Heluy (2ª Vara da Mulher).

Selo editorial da ESMAM reúne 19 obras jurídicas

As publicações do selo editorial da Escola Superior da Magistratura do Maranhão - Edições ESMAM - integram catálogo com 19 obras jurídicas de renomados autores que tratam de assuntos de grande relevância no cenário jurídico estadual e nacional.

Concedido e registrado pela Agência Brasileira do ISBN há 10 anos, o prefixo editorial da ESMAM detém a devida legalidade para publicar livros no mercado nacional. Novos projetos estão em pauta para 2018, contemplando a divulgação da produção intelectual de magistrados e servidores do Poder Judiciário, estudiosos do Direito e áreas afins.

Nos últimos dois anos, a escola judicial vem investindo em publicações eletrônica, inovando e ampliando o acesso às obras e periódicos do seu catálogo.

REVISTA - A nova edição da Revista da ESMAM, por exemplo, já é a terceira no formato eletrônico. Traz dez artigos com temas atuais e interessantes, tanto sob o ponto de vista acadêmico-literário, quanto para a prática forense.

Ao longo de 20 anos, sendo dez com o selo editorial próprio, o periódico técnico-científico editado semestralmente, consolidou-se, ampliou a acessibilidade e importância para a comunidade acadêmica local e nacional, sem se afastar de sua linha editorial.

“A intenção é mantê-la como espaço público para a análise crítica e debate dos fenômenos sociais relevantes ao mundo jurídico”, avalia o corpo editorial, formado por juristas locais.

Para consultar as normas da publicação, acesse o site da escola (www.tjma.jus.br/esmam) no botão "Revista Esmam" (barra da página), e vá para opção "sobre", "submissões". No menu estão as orientações, diretrizes para autores e a política de privacidade. Podem participar magistrados, servidores, professores e estudiosos do Direito.

LIVROS - Também integram o catálogo obras dos magistrados Cleones Carvalho Cunha (Código de divisão e organização judiciárias do Maranhão - organizador), José de Ribamar Castro (Breve histórico e considerações sobre a justiça militar no Maranhão), Lourival Serejo (A família partida ao meio e A ética como paradigma da atividade judicial), Paulo Velten Pereira (Estudo em Gestão Pública: reflexões interdisciplinares no Poder Judiciário Maranhense), José Brígido da Silva Lages (Monografias) e Alexandre Lopes de Abreu (Tratamento adequado de conflitos: experiências no Maranhão).

Fonte: TJMA.

TJMA tem novas composições nas Câmaras Cíveis e Criminais

Postado em TJ-MA Por Portal do Munim em Janeiro 30, 2018

TJMA.

MARANHÃO - Neste ano de 2018, o Tribunal de Justiça do Maranhão tem novidades no número e na composição das suas Câmaras Isoladas e Reunidas e no número de desembargadores que compõem o Plenário. Com a posse de três novos desembargadores - Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos -, foi criada mais uma Câmara Cível Isolada, instalada na primeira sessão plenária do ano.

Com a criação da 6ª Câmara Cível, a composição das Câmaras Cíveis Isoladas ficou definida da seguinte forma:

1ª Cível: Jorge Rachid (presidente), Kleber Costa Carvalho e Angela Salazar

2ª Cível: Antonio Guerreiro Junior, Nelma Sarney Costa (presidente) e Maria das Graças Mendes

3ª Cível: Jamil Gedeon Neto, Cleonice Freire (presidente) e Cleones Cunha

4ª Cível: Paulo Velten, Jaime Araújo e Marcelino Everton (presidente)

5ª Cível: Raimundo Barros, Ricardo Duailibe e José de Ribamar Castro (presidente)

6ª Cível: Anildes Chaves Cruz, Luiz Gonzaga Filho (presidente) e José Jorge Figueiredo dos Anjos

Já as Câmaras Criminais Isoladas ficaram compostas com os seguintes desembargadores:

1ª Criminal: Antonio Bayma Araújo (presidente), Raimundo Melo e João Santana

2ª Criminal: José Bernardo Rodrigues, José Luiz Oliveira e Vicente de Paula Castro (presidente)

3ª Criminal: José de Ribamar Froz Sobrinho (presidente), Tyrone Silva e Josemar Lopes

As Câmaras Reunidas, por sua vez, continuaram em mesmo número, sendo duas Cíveis Reunidas e uma Criminal. As Primeiras Reunidas são compostas pelos integrantes das 1ª, 2ª e 5ª Câmaras Isoladas; as Segundas Reunidas são compostas pelos desembargadores das 3ª, 4ª e 6ª Câmaras Isoladas. Já nas Criminais Reunidas, são todos os integrantes das 1ª, 2ª e 3ª Isoladas.

Os dias de realização das sessões durante todo o ano estão disponibilizados no Calendário Forense de 2018, e o

local de realização de cada uma delas pode ser consultado no documento de composição, também disponibilizado no site do TJMA em “Institucional - Composição de Câmaras”.

Todas as sessões do TJMA, incluindo as plenárias (sempre às quartas-feiras), são transmitidas ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão, começando diariamente às 9h. Há sempre uma sessão no canal principal da rádio, podendo o ouvinte escolher a sessão de preferência na lista dos áudios secundários, clicando em “Transmissão ao Vivo”.

A suspensão das sessões e das transmissões serão comunicadas no Portal do Poder Judiciário.

Delegacias da Mulher poderão protocolar medidas protetivas eletronicamente

30/01/2018 11:37:25

As delegacias de Polícia Civil que recebem denúncias de violência doméstica poderão protocolar eletronicamente os pedidos de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.

Com o objetivo de reduzir o tempo entre o protocolo e o recebimento, pelo juiz responsável, dos pedidos de medidas protetivas de urgência em favor de mulheres vítimas de violência, as delegacias da Mulher da capital serão integradas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) - sistema que gerencia a tramitação de processos judiciais eletrônicos.

A medida foi definida por meio de Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal de Justiça (TJMA) e a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/MA). O termo foi assinado na tarde desta segunda-feira (29), pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo; pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; pela coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do TJMA, desembargadora Ângela Salazar; e pelo secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela.

Com a integração, as oito delegacias de Polícia Civil que recebem denúncias de violência doméstica em São Luís poderão protocolar eletronicamente os pedidos de medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), agilizando a apreciação pelo juiz de Primeiro Grau.

Antes, os pedidos eram encaminhados em papel e precisavam ser digitalizados, o que causava uma demora de até três dias para que chegassem às mãos do juiz. O Judiciário vai oferecer treinamento para os delegados sobre a operação do sistema, que será estendido posteriormente às delegacias do interior do Estado que tenham essa competência.

-

-

-

FONTE: MA10

PJe: Delegacias da Mulher poderão pedir online medida protetiva no MA

30/01/2018 - 11h09 Compartilhar no Facebook Tweetar no Twitter PJE. Foto: Luiz Silveira/Agência CNJ

Com o objetivo de reduzir o tempo entre o protocolo e o recebimento, pelo juiz responsável, dos pedidos de medidas protetivas de urgência em favor de mulheres vítimas de violência, as delegacias da Mulher da capital serão integradas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) - sistema que gerencia a tramitação de processos judiciais eletrônicos.

A medida foi definida por meio de Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal de Justiça (TJMA) e a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/MA). O termo foi assinado na tarde desta segunda-feira (29), pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo; pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; pela coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do TJMA, desembargadora Ângela Salazar; e pelo secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela.

Com a integração, as oito delegacias de Polícia Civil que recebem denúncias de violência doméstica em São Luís poderão protocolar eletronicamente os pedidos de medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), agilizando a apreciação pelo juiz de Primeiro Grau.

Antes, os pedidos eram encaminhados em papel e precisavam ser digitalizados, o que causava uma demora de até três dias para que chegassem às mãos do juiz. O Judiciário vai oferecer treinamento para os delegados sobre a operação do sistema, que será estendido posteriormente às delegacias do interior do Estado que tenham essa competência.

Para o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, a iniciativa representa um passo importante no fortalecimento do combate à violência doméstica e familiar. Ele ressaltou que a união entre os poderes públicos deve visar ao objetivo comum de levar a efetiva Justiça à sociedade. "Independente da assinatura, o Judiciário estará aberto às iniciativas que visem ao interesse da comunidade", frisou.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, agradeceu ao apoio do presidente do TJMA frente à iniciativa, que representa um avanço no atendimento das mulheres vítimas de violência do Estado. "Esse é um problema social que deve ser enfrentado pelas várias entidades públicas e da sociedade civil", avaliou.

TERMO - Segundo o Termo de Cooperação, a utilização do PJe pelas delegacias compreende o protocolo dos requerimentos das Medidas Protetivas de Urgência e assuntos relacionados, como a juntada de documentos que digam respeito ao caso, e/ou eventuais representações pela prisão preventiva - desde que caracterizada como medida cautelar necessária a garantir a eficácia das medidas protetivas. Um ambiente específico será disponibilizado para as delegacias, semelhante ao já existente para os promotores de Justiça e defensores públicos.

A desembargadora Ângela Salazar ressaltou a celeridade que a medida vai garantir na apreciação das medidas protetivas de urgência e na entrega da prestação jurisdicional. "Temos certeza que essa integração vai funcionar como mais um instrumento de proteção às mulheres do Maranhão", observou.

A coordenadora das Delegacias de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Codevim), Kazumi Tanaka, frisou que através do Termo de Cooperação, a medida permitirá uma atuação mais rápida do Estado, já que as mulheres que procuram as delegacias se encontram sob alto risco e já esgotaram todas as alternativas pacíficas para resolução dos conflitos. "Dessa forma, em qualquer lugar onde estiver, o juiz (a) poderá acessar o sistema e conceder a medida em favor dessas vítimas, que são em grande número", explicou.

Participaram do ato de assinatura do Termo de Cooperação o secretário-adjunto de Segurança Pública do Estado, Saulo Ewerton; e os juízes Clésio Coelho Cunha (respondendo pela 1ª Vara da Mulher), Larissa Tupinambá, Francisca Galiza (auxiliar da CGJ-MA), Lúcia Helena Barros Heluy (2ª Vara da Mulher).

Juizes usam WhatsApp para auxiliar atos processuais em 12 estados

Sete meses após o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovar a utilização do WhatsApp como ferramenta para intimações em todo o Judiciário, o aplicativo já é usado por magistrados de pelo menos doze Tribunais de Justiça (TJs).

O recurso tecnológico, que tem conferido mais celeridade ao processo judicial, já é realidade nos Estados de Minas Gerais, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Paraná, Maranhão, Alagoas, Ceará, Acre, Mato Grosso, Pernambuco e no Distrito Federal. No Sergipe e Pará, o aplicativo está em fase de estudos para implantação.

A decisão do CNJ, de junho de 2017, foi tomada durante o julgamento virtual de um Procedimento de Controle Administrativo, em que o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), havia proibido a utilização do aplicativo no âmbito do Juizado Civil e Criminal da Comarca de Piracanjuba/GO.

O uso da ferramenta de comunicação de decisões processuais foi iniciado em 2015 e rendeu ao magistrado requerente do PCA, Gabriel Consiglierio Lessa, juiz da comarca de Piracanjuba, destaque no Prêmio Inovare, daquele ano.

No julgamento, a conselheira do CNJ Daldice Santana, relatora do processo, apontou que a prática reforça o microsistema dos Juizados Especiais, orientados pelos critérios da oralidade, simplicidade e informalidade.

Amparados no entendimento do CNJ, os tribunais adquiriram celulares, nos últimos meses, para realizar as intimações por meio do whatsapp. Ao mesmo tempo realizaram a capacitação de seus servidores para a tarefa. O aplicativo não é usado apenas para intimações, mas também na escuta de testemunhas que moram no exterior, em processos de violência contra a mulher, audiências de custódia, entre outros.

Os projetos pilotos implantados nos juizados e ainda não são estendidos a todas as etapas do processo, em geral, somente à parte reclamante que ingressa com a ação. No entanto, os juizes que utilizam a ferramenta estão animados com os resultados.

Rotina mais rápida nos fóruns

O aplicativo melhora não apenas na celeridade processual, mas o dia-a-dia dos servidores do Justiça. De acordo com a juíza Fernanda Xavier, do Juizado Especial Cível de Planaltina, responsável pela implantação do whatsapp no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), a utilização do aplicativo facilitou muito o sistema de intimações. "Além de redução de custos, há também diminuição do stress dos servidores que não precisam ficar ouvindo reclamações de partes insatisfeitas, ao contrário do que ocorre quando os atos de comunicação são praticados pelo telefone", disse.

Outros benefícios são a facilidade de localização das partes, já que, atualmente, as pessoas andam sempre com seus celulares, e a menor visibilidade das intimações, reduzindo constrangimento aos cidadãos.

“Em audiência, é até muito comum que as partes perguntem se vão receber as decisões e sentenças pelo aplicativo e se mostram satisfeitas quando a resposta é afirmativa. Pouquíssimas pessoas não aceitam e, geralmente, isso ocorre com o réu que não tem interesse na celeridade do processo”, disse a juíza.

No Acre, os servidores dos três juizados cíveis de Rio Branco passaram a realizar, este mês, as intimações via whatsapp - os juizados recebem, em média, 1.500 novos processos por mês.

De acordo com a juíza Lilian Deise Braga Paiva, antes de usarem o aplicativo, era preciso intimar as partes para que viessem ao fórum tomar conhecimento da sentença, que não poderia, por motivos óbvios, ser lida pelo telefone.

“Hoje já mandamos a sentença pelo whatsapp e o prazo para recurso é contado do instante da visualização da mensagem”, disse a magistrada.

Mais eficiência e menos gastos

Um mês depois da decisão do CNJ, a justiça do Maranhão entregou 33 aparelhos celulares que foram distribuídos aos juízes titulares dos juizados de todo o Estado, instalados em São Luís, Açailândia, Bacabal, Balsas, Caxias, Codó, Imperatriz, Pedreiras, Timon, Pinheiro, Santa Inês e São José de Ribamar.

Em outubro, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) comprou 150 celulares para os Juizados Especiais (Jesps) Cíveis e Criminais de 134 comarcas. A partir de fevereiro a ouvidoria do tribunal atenderá o cidadão através do Whatsapp.

Com a mesma finalidade, no Paraná, 195 aparelhos foram entregues, em setembro, celulares a servidores das Secretarias dos Juizados Especiais de Curitiba e Região Metropolitana. Pelo aplicativo, os servidores encaminham intimações nos casos de cumprimento de despacho, levantamento de alvará, comparecimento em audiências, pagamento de custas processuais, cumprimento de sentenças, entre outros.

Além de mais eficiência na prestação jurisdicional, a utilização de cartas vem sendo reduzida. De acordo com um levantamento da Seção de Controle e Expedição do Tribunal de Justiça do Paraná, em 2016, somente em Curitiba, foi gasto R\$ 1 milhão nos Juizados de Curitiba com a expedição de cartas.

Uso cada vez mais criativo

O whatsapp não tem sido utilizado apenas para intimações judiciais. Na 3ª Vara Criminal de Porto Velho/RO, em que as intimações já são feitas pelo aplicativo, uma testemunha de um processo de furto declarou, via mensagem, que estava residindo na Itália. O juiz titular, Franklin Vieira dos Santos, fez a oitiva por meio de chamada de vídeo do WhatsApp.

Leia

mais

em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/86080-juizes-usam-whatsapp-para-auxiliar-atos-processuais-em-11-estado>
s-2

Cajueiro Resiste: Para Justiça do Maranhão, defesa do meio ambiente não é questão urgente

published:2018-01-30

DestaqueCajueiro resiste

Pedida suspeição de membro do Tribunal de Justiça; caso é levado ao CNJ

Inacreditável. Assim pode ser classificada a decisão da justiça maranhense, proferida pelo juiz Marco Antonio Netto Teixeira e referendada pelo desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, dada no final de semana, sobre o pedido da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que solicitou ao plantão judiciário a suspensão da retomada das obras do porto que a WPR/WTorre e sua parceira chinesa (CCCC) pretendem construir na comunidade do Cajueiro, em São Luís do Maranhão. Mesmo o secretário de Meio Ambiente tendo assumido publicamente o compromisso de que as obras não seriam retomadas sem que antes o resultado dos estudos sobre impactos na área fossem apresentados à comunidade, as empresas mobilizaram homens e máquinas desde o início do último final de semana na região.

A Defensoria requereu a suspensão porque até aquele momento não havia sido concluído e apresentado, como prometido, o laudo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema) sobre o impacto das obras no Cajueiro. A ansiedade inexplicável dos ditos investidores é tanta que nem aguardaram seus parceiros no governo estadual liberarem a retomada das obras.

A paralisação havia sido conseguida pela comunidade e militantes sociais após o início do desmatamento gerar prejuízos graves no local: infestação de animais peçonhentos que perderam abrigos nas matas e alojaram-se nas casas - seu Joca, morador do Cajueiro com mais de 80 anos de idade, teve de ser hospitalizado em razão de picada de escorpião; crianças não podem sair de casa para não serem também picadas por insetos ou cobras; a escola municipal teve aulas paralisadas porque as obras acontecem em seu quintal; vegetação protegida por lei foi desmatada sem previsão nos relatórios de impacto.

A comunidade protestou ainda no final do ano passado (2017), e a Sema assegurou a suspensão das obras até que seus laudos ficassem prontos e fossem apresentados pelo secretário à comunidade - ouça a seguir (e veja AQUI).

SECRETÁRIO DO GOVERNO DO MARANHÃO ASSUME COMPROMISSO E NÃO CUMPRE - OUÇA:

“Coincidentemente, a notícia que se teve nesta segunda-feira é que a Secretaria havia liberado o retorno das obras, após o judiciário não assegurar o cumprimento do acordo durante o plantão do final de semana sob a justificativa - pasme-se! - de que o pedido da Defensoria não demonstrava tratar de assunto de “grave prejuízo de difícil reparação”:

“Procurem a Justiça”

Talvez revelando um conluio dos poderes contra a resistência do Cajueiro, o secretário Marcelo Coelho, como se ouve no áudio acima, manda a comunidade procurar a justiça caso se sinta lesada com os impactos gerados pelo empreendimento em seus quintais, como se não tivesse a obrigação legal de fiscalizar, de ofício, as denúncias das irregularidades cometidas em matéria ambiental na localidade.

As duas decisões do último final de semana (27 e 28 de janeiro), contudo, não foram as únicas a materializarem o deboche que pode estar contido nas palavras do secretário de “meio ambiente”, tanto que há uma reclamação ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra o desembargador Ricardo Duailibe em razão da série de decisões proferidas no caso beneficiando a empresa sem levar em consideração fatos e decisões administrativas, e mesmo judiciais anteriores, além de dispositivos legais, que impediam uma interpretação tão favorável com as que ele tem tido em relação à WPR.

Em uma dessas suas decisões, o desembargador suspendeu o impedimento de continuidade das obras ordenado pelo juiz de primeiro grau em razão de a certidão de uso e ocupação do solo dada ao empreendimento se encontrar suspensa por decisão administrativa. Sem a certidão, não há como dar continuidade à construção do porto. O desembargador não levou isso em consideração: sem certidão de uso e ocupação do solo eficaz, não haveria como o reclamado (Ricardo Duailibe) suspender a decisão anterior, a não ser por “manifesto interesse em beneficiar a parte” (no caso, a empresa), registra a reclamação ao CNJ.

Outro desembargador já havia tentado validar a certidão de uso e ocupação do solo para a WPR, mas reconsiderou sua decisão após a Defensoria Pública apontar o impedimento legal. Não foi o que aconteceu dessa vez, o que levou à reclamação ao órgão nacional em razão de o reclamado violar “seu dever de fazer cumprir, com exatidão, as disposições legais, colocando sob suspeita sua imparcialidade no presente caso”.

Ricardo Duailibe foi feito desembargador em razão do chamado “quinto constitucional”, que reserva uma parte das vagas nos tribunais de justiça (estaduais e federais) não para juízes de carreira, mas advogados e procuradores e promotores, eleitos em lista tríplice. Antes de ser desembargador, exerceu a advocacia e é conhecido em São Luís também por ser um dos donos da Ricardo Duailibe Empreendimentos Imobiliários, corretora de imóveis.

Defensoria pede suspeição de desembargador

Além da reclamação ao CNJ, a Defensoria Pública pediu suspeição do desembargador, também com o intuito de que ele se abstenha, pelos motivos acima, de proferir decisões no caso do Cajueiro.

No pedido da Defensoria são expostos os motivos segundo os quais ele não poderia atuar nessas ações. Também são reiteradas as denúncias levadas até ao CNJ. Para a Defensoria, há a “deliberada intenção de beneficiar um dos polos da relação processual”.

Não é a primeira vez que a suspeição do desembargador é pedida num processo. Em 2014, a promotora Lítia Cavalcante pediu sua suspeição em razão de ele ter suspenso a decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública que determinou a nomeação de interventor para deflagrar o processo de licitação das linhas de transporte público da capital. A decisão da 4ª Vara contraria o Sindicato das Empresas de Transporte, o SET, abrindo o processo de licitação no transporte. Na ocasião ela apontou que o desembargador tinha sido advogado da Empresa São Benedito Ltda, filiada ao SET.

Quanto ao pedido da Defensoria no caso do Cajueiro, o desembargador já se pronunciou sobre o assunto, alegando não haver qualquer obstáculo à sua atuação, e remeteu o pedido de suspeição para que a vice-presidência do Tribunal se pronuncie sobre ele:

Vale lembrar que, embora não seja um obstáculo legal à sua atuação, um dos advogados que atuou em nome da WPR guarda parentesco com o desembargador: Alfredo Duailibe intermediou, através do escritório Duailibe e Sauaia Advogados, a “aquisição” para a WPR de casas e terrenos na região, a valores irrisórios, como se vê abaixo (como se percebe, pessoas eram obrigadas a deixar suas casas, dadas como invasoras a quem a empresa estava “ajudando!”).

Vale anotar que a compra desses imóveis pode ser considerada ilegal, já que retirou a posse de pessoas que constam no título coletivo emitido em favor da comunidade.

Nova composição

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) apresentou ontem, em nota à imprensa, novidades sobre o número e a composição das Câmaras Isoladas e Reunidas.

Há mudança, também, no número de desembargadores do Plenário, por conta da posse dos desembargadores Luiz Gonzaga Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.

Por conta disso, foi criada mais uma Câmara Cível Isolada, instalada na primeira sessão plenária do ano.

Delegacias da mulher de SL serão integradas ao sistema Processo Judicial Eletrônico

OESTADOMA.COM / COM INFORMAÇÕES DA TJ

30/01/2018 às 08h02

Objetivo é reduzir o tempo entre o protocolo e o recebimento de medidas protetivas de urgência em favor das mulheres vítimas de agressão

Delegacia da mulher, na avenida Beira-Mar, em São Luís.

SÃO LUÍS - Com o objetivo de reduzir o tempo entre o protocolo e o recebimento, pelo juiz responsável, dos pedidos de medidas protetivas de urgência em favor de mulheres vítimas de violência, as delegacias da Mulher da capital serão integradas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) - sistema que gerencia a tramitação de processos judiciais eletrônicos.

A medida foi definida por meio de Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal de Justiça (TJ-MA) e a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP-MA). O termo foi assinado na tarde desta segunda-feira (29), pelo presidente do TJ-MA, desembargador Joaquim Figueiredo; pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; pela coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do TJ-MA, desembargadora Ângela Salazar; e pelo secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela.

Com a integração, as oito delegacias de Polícia Civil que recebem denúncias de violência doméstica em São Luís poderão protocolar eletronicamente os pedidos de medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), agilizando a apreciação pelo juiz de Primeiro Grau.

Antes, os pedidos eram encaminhados em papel e precisavam ser digitalizados, o que causava uma demora de até três dias para que chegassem às mãos do juiz. O Judiciário vai oferecer treinamento para os delegados sobre a operação do sistema, que será estendido posteriormente às delegacias do interior do Estado que tenham essa competência.

Para o presidente do TJ-MA, desembargador Joaquim Figueiredo, a iniciativa representa um passo importante no fortalecimento do combate à violência doméstica e familiar. Ele ressaltou que a união entre os poderes públicos deve visar ao objetivo comum de levar a efetiva Justiça à sociedade. "Independente da assinatura, o Judiciário estará aberto às iniciativas que visem ao interesse da comunidade", frisou.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, agradeceu ao apoio do presidente do TJMA frente à iniciativa, que representa um avanço no atendimento das mulheres vítimas de violência do Estado. "Esse é um problema social que deve ser enfrentado pelas várias entidades públicas e da sociedade civil", avaliou.

TERMO - Segundo o Termo de Cooperação, a utilização do PJe pelas delegacias compreende o protocolo dos requerimentos das Medidas Protetivas de Urgência e assuntos relacionados, como a juntada de documentos que

digam respeito ao caso, e/ou eventuais representações pela prisão preventiva - desde que caracterizada como medida cautelar necessária a garantir a eficácia das medidas protetivas. Um ambiente específico será disponibilizado para as delegacias, semelhante ao já existente para os promotores de Justiça e defensores públicos.

A desembargadora Ângela Salazar ressaltou a celeridade que a medida vai garantir na apreciação das medidas protetivas de urgência e na entrega da prestação jurisdicional. “Temos certeza que essa integração vai funcionar como mais um instrumento de proteção às mulheres do Maranhão”, observou.

A coordenadora das Delegacias de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Codevim), Kazumi Tanaka, frisou que através do Termo de Cooperação, a medida permitirá uma atuação mais rápida do Estado, já que as mulheres que procuram as delegacias se encontram sob alto risco e já esgotaram todas as alternativas pacíficas para resolução dos conflitos. “Dessa forma, em qualquer lugar onde estiver, o juiz (a) poderá acessar o sistema e conceder a medida em favor dessas vítimas, que são em grande número”, explicou.

Participaram do ato de assinatura do Termo de Cooperação o secretário-adjunto de Segurança Pública do Estado, Saulo Ewerton; e os juízes Clésio Coelho Cunha (respondendo pela 1ª Vara da Mulher), Larissa Tupinambá, Francisca Galiza (auxiliar da CGJ-MA), Lúcia Helena Barros Heluy (2ª Vara da Mulher).

WhatsApp é usado para auxiliar atos processuais

"Sete meses após o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovar a utilização do WhatsApp como ferramenta para intimações em todo o Judiciário, o aplicativo já é usado por magistrados de pelo menos onze Tribunais de Justiça (TJs).

O recurso tecnológico, que tem conferido mais celeridade ao processo judicial, já é realidade nos Estados de Minas Gerais, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Paraná, Maranhão, Alagoas, Ceará, Acre, Mato Grosso, e no Distrito Federal. No Sergipe e Pará, o aplicativo está em fase de estudos para implantação.

A decisão do CNJ, de junho de 2017, foi tomada durante o julgamento virtual de um Procedimento de Controle Administrativo, em que o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), havia proibido a utilização do aplicativo no âmbito do Juizado Civil e Criminal da Comarca de Piracanjuba/GO.

O uso da ferramenta de comunicação de decisões processuais foi iniciado em 2015 e rendeu ao magistrado requerente do PCA, Gabriel Consiglierio Lessa, juiz da comarca de Piracanjuba, destaque no Prêmio Innovare, daquele ano.

No julgamento, a conselheira do CNJ Daldice Santana, relatora do processo, apontou que a prática reforça o microsistema dos Juizados Especiais, orientados pelos critérios da oralidade, simplicidade e informalidade.

Amparados no entendimento do CNJ, os tribunais adquiriram celulares, nos últimos meses, para realizar as intimações por meio do whatsapp. Ao mesmo tempo realizaram a capacitação de seus servidores para a tarefa. O aplicativo não é usado apenas para intimações, mas também na escuta de testemunhas que moram no exterior, em processos de violência contra a mulher, audiências de custódia, entre outros.

Os projetos pilotos implantados nos juizados e ainda não são estendidos a todas as etapas do processo, em geral, somente à parte reclamante que ingressa com a ação. No entanto, os juízes que utilizam a ferramenta estão animados com os resultados.

Rotina mais rápida nos fóruns

O aplicativo melhora não apenas na celeridade processual, mas o dia-a-dia dos servidores do Justiça. De acordo com a juíza Fernanda Xavier, do Juizado Especial Cível de Planaltina, responsável pela implantação do whatsapp no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), a utilização do aplicativo facilitou muito o sistema de intimações. "Além de redução de custos, há também diminuição do stress dos servidores que não precisam ficar ouvindo reclamações de partes insatisfeitas, ao contrário do que ocorre quando os atos de comunicação são praticados pelo telefone", disse.

Outros benefícios são a facilidade de localização das partes, já que, atualmente, as pessoas andam sempre com seus celulares, e a menor visibilidade das intimações, reduzindo constrangimento aos cidadãos.

“Em audiência, é até muito comum que as partes perguntem se vão receber as decisões e sentenças pelo aplicativo e se mostram satisfeitas quando a resposta é afirmativa. Pouquíssimas pessoas não aceitam e, geralmente, isso ocorre com o réu que não tem interesse na celeridade do processo”, disse a juíza.

No Acre, os servidores dos três juizados cíveis de Rio Branco passaram a realizar, este mês, as intimações via whatsapp - os juizados recebem, em média, 1.500 novos processos por mês.

De acordo com a juíza Lilian Deise Braga Paiva, antes de usarem o aplicativo, era preciso intimar as partes para que viessem ao fórum tomar conhecimento da sentença, que não poderia, por motivos óbvios, ser lida pelo telefone.

“Hoje já mandamos a sentença pelo whatsapp e o prazo para recurso é contado do instante da visualização da mensagem”, disse a magistrada.”

Mais eficiência e menos gastos

“Um mês depois da decisão do CNJ, a justiça do Maranhão entregou 33 aparelhos celulares que foram distribuídos aos juízes titulares dos juizados de todo o Estado, instalados em São Luís, Açailândia, Bacabal, Balsas, Caxias, Codó, Imperatriz, Pedreiras, Timon, Pinheiro, Santa Inês e São José de Ribamar.

Em outubro, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) comprou 150 celulares para os Juizados Especiais (Jesps) Cíveis e Criminais de 134 comarcas. A partir de fevereiro a ouvidoria do tribunal atenderá o cidadão através do Whatsapp.

Com a mesma finalidade, no Paraná, 195 aparelhos foram entregues, em setembro, celulares a servidores das Secretarias dos Juizados Especiais de Curitiba e Região Metropolitana. Pelo aplicativo, os servidores encaminham intimações nos casos de cumprimento de despacho, levantamento de alvará, comparecimento em audiências, pagamento de custas processuais, cumprimento de sentenças, entre outros.

Além de mais eficiência na prestação jurisdicional, a utilização de cartas vem sendo reduzida. De acordo com um levantamento da Seção de Controle e Expedição do Tribunal de Justiça do Paraná, em 2016, somente em Curitiba, foi gasto R\$ 1 milhão nos Juizados de Curitiba com a expedição de cartas.

Uso cada vez mais criativo

O whatsapp não tem sido utilizado apenas para intimações judiciais. Na 3ª Vara Criminal de Porto Velho/RO, em que as intimações já são feitas pelo aplicativo, uma testemunha de um processo de furto declarou, via mensagem, que estava residindo na Itália. O juiz titular, Franklin Vieira dos Santos, fez a oitiva por meio de chamada de vídeo do WhatsApp.

O procedimento tradicional seria a expedição de uma carta rogatória, cujo trâmite demanda um pedido ao Ministério da Justiça para contatar o governo estrangeiro - burocracias que geralmente levam um ano para serem concluídas.

O juiz Mário José Esbalqueiro Jr. , da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande/MS, costuma utilizar a ferramenta para audiências de custódia no interior do Estado. “Em Ivinhema intimávamos para audiência de custódia por aplicativo WhatsApp e funcionava bem” disse.

O whatsapp também é utilizado para comunicação com os partidos e coligações a respeito de irregularidades em propaganda eleitoral.

“Vinte e quatro horas depois alguém ia até o local e na maioria das vezes o problema estava resolvido”, diz juiz David de Oliveira Gomes Filho, da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande.

Leia mais
em: <https://endireito-cienciasjuridicas.jusbrasil.com.br/noticias/540009522/whatsapp-e-usado-para-auxiliar-atos-processuais?ref=feed>

Delegacias da Mulher poderão protocolar medidas protetivas eletronicamente

As delegacias de Polícia Civil que recebem denúncias de violência doméstica poderão protocolar eletronicamente os pedidos de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.

30 Jan 2018 São Luís, Violência Doméstica

Com o objetivo de reduzir o tempo entre o protocolo e o recebimento, pelo juiz responsável, dos pedidos de medidas protetivas de urgência em favor de mulheres vítimas de violência, as delegacias da Mulher da capital serão integradas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) - sistema que gerencia a tramitação de processos judiciais eletrônicos.

A medida foi definida por meio de Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal de Justiça (TJMA) e a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/MA). O termo foi assinado na tarde desta segunda-feira (29), pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo; pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; pela coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do TJMA, desembargadora Ângela Salazar; e pelo secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela.

Com a integração, as oito delegacias de Polícia Civil que recebem denúncias de violência doméstica em São Luís poderão protocolar eletronicamente os pedidos de medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), agilizando a apreciação pelo juiz de Primeiro Grau.

Antes, os pedidos eram encaminhados em papel e precisavam ser digitalizados, o que causava uma demora de até três dias para que chegassem às mãos do juiz. O Judiciário vai oferecer treinamento para os delegados sobre a operação do sistema, que será estendido posteriormente às delegacias do interior do Estado que tenham essa competência.

Presidente do TJMA relata processos na sessão da 3ª Câmara Criminal

30/01/2018 06:00:05

0 presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, participou, nesta segunda-feira (29), da sessão da 3ª Câmara Criminal Isolada, em julgamento de vários processos de sua relatoria.

Desde o dia 22 deste mês, a 3ª Câmara Criminal Isolada passou a ter como presidente o desembargador Froz Sobrinho. Até então, o órgão colegiado era presidido pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

A mudança na Presidência dos órgãos colegiados segue em sistema de rodízio pelo desembargador mais antigo na Câmara, pelo período de um ano, de acordo com o artigo 15 do Regimento Interno.

Ao presidir a Câmara, não há prejuízo de officiar como relator, revisor ou vogal. Cabe a ele, ainda, convocar sessões extraordinárias, sem prejuízo dessa convocação pela Presidência do Tribunal; proclamar o resultado dos julgamentos; e exercer o poder de polícia durante as sessões. O presidente da Câmara, quando necessário, será substituído pelo desembargador mais antigo e que seja membro do referido órgão colegiado.

As sessões da Câmara ocorrem sempre às segundas-feiras, a partir das 9h, na Sala das Sessões Criminais, no 1º andar do prédio-sede do TJMA, na Praça Pedro II.

Diretoria do Sindjus-MA discute demandas dos servidores com diretoria-geral do TJMA

29/01/2018 | 21:05

Ao centro o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão; à esquerda dele o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins; o tesoureiro do Sindicato, Fagner Damasceno, e o diretor Jurídico, Artur Estevam Filho; a direita do diretor-geral do TJMA, o assessor especial da Presidência do TJMA, Renato Fontoura, o secretário-geral do Sindicato, Márcio Luís Souza, e o vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira. Ao centro o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão; à esquerda dele o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins; o tesoureiro do Sindicato, Fagner Damasceno, e o diretor Jurídico, Artur Estevam Filho; a direita do diretor-geral do TJMA, o assessor especial da Presidência do TJMA, Renato Fontoura, o secretário-geral do Sindicato, Márcio Luís Souza, e o vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira.

A Diretoria do Sindjus-MA reuniu-se na última quinta-feira (25) com o diretor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Mário Lobão; e com o assessor especial de Gestão e Planejamento da Presidência do TJMA, Renato Fontoura. O objetivo foi tratar do encaminhamento de diversos pleitos levados ao presidente do Tribunal, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, na primeira reunião deste com a direção do Sindicato, ocorrida no dia 16 passado. Naquela ocasião foram protocolados requerimentos relativos a alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV); extensão do auxílio saúde e auxílio alimentação para servidores aposentados e pensionistas; enquadramento dos auxiliares judiciários na tabela de vencimento dos técnicos judiciários; realização de estudo sobre a adoção da jornada única de trabalho entre os servidores do Poder Judiciário, entre outras demandas. Esses pontos foram discutidos um a um com o diretor-geral.

Em relação ao requerimento que pede a extensão do auxílio saúde e alimentação para aposentados e pensionistas (Processo 2577 2018), a Presidência do TJMA determinou a realização de estudo de impacto orçamentário e também que a medida seja analisada juridicamente antes de tomar uma decisão final. O requerimento do Sindjus-MA fundamenta-se em precedente criado pelo próprio TJMA que estendeu os benefícios para magistrados aposentados. “Nós agradecemos a iniciativa do presidente de verificar todos os aspectos para decidir sobre o assunto. Estamos agora na expectativa de que esse reconhecimento dado aos magistrados aposentados seja estendido aos servidores aposentados e pensionistas”, afirmou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

Os diretores do Sindjus-MA também trataram do requerimento (Processo 2581 2018) para que a Presidência do TJMA determine a realização de um estudo de impacto orçamentário e organizacional para verificar se há vantagem na adoção da jornada única de trabalho entre os servidores efetivos da Justiça do Estado do Maranhão. O pedido foi remetido para a Diretoria Financeira do TJMA e deve receber parecer também da diretoria de Recursos Humanos e da Assessoria Jurídica da Presidência do Tribunal, antes de ser concluído, e encaminhado para avaliação e decisão da Administração.

A intenção do Sindjus-MA é verificar se a jornada única pode resultar em redução de despesas para o TJMA e, conseqüente, na disponibilização de recursos para investimento na valorização dos servidores de carreira. “Essa valorização pode vir por meio da GAJ, de alterações no PCCV, no pagamento de reposição inflacionária... Queremos que a Administração do TJMA avalie se a medida ajuda a criar condições e recursos para esses projetos, mas também é preciso verificar se ela vai garantir eficiência, isto é, ajudar o TJMA a otimizar a utilização do atual quadro de servidores”, explicou Aníbal Lins. A jornada única já é adotada em outros Estados

e na Justiça Federal.

Aníbal Lins, Mário Lobão, Renato Fontoura e Márcio Luís Souza
Aníbal Lins, Mário Lobão, Renato Fontoura e Márcio Luís Souza

Sigilo sobre doenças graves

O Sindjus-MA também apresentou requerimento para que o TJMA edite Resolução para resguardar a privacidade e intimidade de portadores de doenças graves, quando estes figurem como parte em processo judicial ou administrativo e que os processos tramitem em segredo de justiça (Processo 2138 2018). O processo está em análise pela Administração do TJMA. “Alertada pelo Sindicato, a Administração estuda a possibilidade, inclusive, de determinar que os exames médicos que foram entregues recentemente pelos servidores sejam colocados em segredo de Justiça”, afirmou Aníbal Lins.

Sugestões para a Administração do TJMA

Durante a reunião com diretoria-geral, o Sindjus-MA também apresentou resposta ao pedido do presidente José Joaquim que, no final do ano de 2017, encaminhou ofício ao Sindicato solicitando sugestões para demandas dos servidores e para a melhoria da prestação jurisdicional em todo o Estado. Também por meio de ofício (Nº 003/2018), o Sindjus-MA sugeriu que a meta prioritária da gestão do desembargador José Joaquim, com relação às demandas dos servidores, seja submeter à análise e deliberação do Pleno do TJMA as propostas de alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores (Lei 8715/2007), as quais inclusive já foram objeto de decisão consensual e favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciária e de Assuntos Legislativos do próprio TJMA (Processo Administrativo nº 18.775/2015). O processo está sobrestado na Diretoria-Geral do TJMA. Antes de seguir para a apreciação do Pleno, o projeto terá que passar por atualização das tabelas de vencimentos, com as efetivas progressões e, conseqüentemente, por novo estudo de impacto orçamentário, isto é, por nova avaliação.

Sobre o enquadramento de auxiliares judiciários na tabela de vencimentos dos técnicos judiciários, que é uma das alterações previstas no projeto do PCCV, ficou decidido que, enquanto este será reavaliado, a demanda dos auxiliares judiciários será tratada diretamente com o presidente José Joaquim em reunião específica. “A conversa com o diretor Mário Lobão foi produtiva. Nossos pleitos foram todos encaminhados. E em relação ao nosso compromisso de buscar a equiparação dos vencimentos dos auxiliares com os técnicos judiciários, estamos aguardando somente a definição da data para tratarmos da questão diretamente com o presidente José Joaquim”, explicou o vice-presidente do Sindicato, George Ferreira.

Leia

em: http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=4175_diretoria-do-sindjus-ma-discute-demandas-dos-servidores-com-diretoria-geral-do-tjma.html

mais

Delegacias da Mulher poderão protocolar medidas protetivas eletronicamente

publicado em 30/1/2018 Atualizado em 30/01/2018 - 08:12

Com o objetivo de reduzir o tempo entre o protocolo e o recebimento, pelo juiz responsável, dos pedidos de medidas protetivas de urgência em favor de mulheres vítimas de violência, as delegacias da Mulher da capital serão integradas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) - sistema que gerencia a tramitação de processos judiciais eletrônicos.

A medida foi definida por meio de Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal de Justiça (TJMA) e a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/MA). O termo foi assinado na tarde desta segunda-feira (29), pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo; pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; pela coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do TJMA, desembargadora Ângela Salazar; e pelo secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela.

Com a integração, as oito delegacias de Polícia Civil que recebem denúncias de violência doméstica em São Luís poderão protocolar eletronicamente os pedidos de medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), agilizando a apreciação pelo juiz de Primeiro Grau.

Antes, os pedidos eram encaminhados em papel e precisavam ser digitalizados, o que causava uma demora de até três dias para que chegassem às mãos do juiz. O Judiciário vai oferecer treinamento para os delegados sobre a operação do sistema, que será estendido posteriormente às delegacias do interior do Estado que tenham essa competência.

Para o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, a iniciativa representa um passo importante no fortalecimento do combate à violência doméstica e familiar. Ele ressaltou que a união entre os poderes públicos deve visar ao objetivo comum de levar a efetiva Justiça à sociedade. "Independente da assinatura, o Judiciário estará aberto às iniciativas que visem ao interesse da comunidade", frisou.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, agradeceu ao apoio do presidente do TJMA frente à iniciativa, que representa um avanço no atendimento das mulheres vítimas de violência do Estado. "Esse é um problema social que deve ser enfrentado pelas várias entidades públicas e da sociedade civil", avaliou.

TERMO - Segundo o Termo de Cooperação, a utilização do PJe pelas delegacias compreende o protocolo dos requerimentos das Medidas Protetivas de Urgência e assuntos relacionados, como a juntada de documentos que digam respeito ao caso, e/ou eventuais representações pela prisão preventiva - desde que caracterizada como medida cautelar necessária a garantir a eficácia das medidas protetivas. Um ambiente específico será disponibilizado para as delegacias, semelhante ao já existente para os promotores de Justiça e defensores públicos.

A desembargadora Ângela Salazar ressaltou a celeridade que a medida vai garantir na apreciação das medidas protetivas de urgência e na entrega da prestação jurisdicional. "Temos certeza que essa integração vai funcionar como mais um instrumento de proteção às mulheres do Maranhão", observou.

A coordenadora das Delegacias de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Codevim), Kazumi Tanaka, frisou que através do Termo de Cooperação, a medida permitirá uma atuação mais rápida do Estado, já que as mulheres que procuram as delegacias se encontram sob alto risco e já esgotaram todas as alternativas pacíficas para resolução dos conflitos. “Dessa forma, em qualquer lugar onde estiver, o juiz (a) poderá acessar o sistema e conceder a medida em favor dessas vítimas, que são em grande número”, explicou.

Participaram do ato de assinatura do Termo de Cooperação o secretário-adjunto de Segurança Pública do Estado, Saulo Ewerton; e os juízes Clésio Coelho Cunha (respondendo pela 1ª Vara da Mulher), Larissa Tupinambá, Francisca Galiza (auxiliar da CGJ-MA), Lúcia Helena Barros Heluy (2ª Vara da Mulher).

Com Ascom TJMA.

PARCERIA | TJMA e Associação Comercial discutem sistema de mediação

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, reuniu-se nesta terça-feira (30), com o presidente da Associação Comercial do Maranhão (ACM), Felipe Mussalém.

O presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupecon) e ouvidor do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, o vice-presidente da ACM, Antonio Gaspar, o presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem, Ivaldo Prado, e o diretor-geral do TJ, Mário Lobão participaram da reunião.

Na ocasião, foi discutida a parceria entre a Câmara de Mediação e o Poder Judiciário do Maranhão para a redução da demanda processual nas Varas Cíveis, da Fazenda Pública e de Família, fazendo-se um filtro dos processos que podem ser resolvidos pelo sistema de mediação.

O presidente do TJMA, desembargador José Joaquim, disse que a iniciativa atende a um anseio do Poder Judiciário de agilizar a solução das crises sociais, com rapidez e sem os entraves do processo judicial.

“A parceria é salutar e representa um avanço na tentativa de cumprir desiderato da Justiça, que busca evitar a judicialização dos conflitos”, afirmou.

Fonte: Assessoria de Comunicação do TJMA